



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 003/2020 CONSUP/IFAP. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova Ato de Criação e Funcionamento do Curso Técnico em Administração, Forma Subsequente, Modalidade Presencial – Campus Porto Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processos nº **23228.000737/2019-81**, assim como a deliberação na 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ato de Criação e Funcionamento do Curso Técnico em Administração, Forma Subsequente, Modalidade Presencial – Campus Porto Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adrielma Nunes Ferreira Bronze
Presidente em exercício do CONSUP